



S. R.



ARQUIVO HISTÓRICO

PROVÍNCIA DE ANGOLA

DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO

ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE BENGUELA

..... ALBERTO DOS SANTOS MARIANO Director da Escola Industrial e Comercial de Benguela :
Faço saber que o aluno PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS filho de PEDRO ALEXANDRE
PEREIRA PAIS natural do concelho de M O R A tendo sido publicamente examinado
nas disciplinas que constituem o curso DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIRO do Ensino Técnico Profissional,
obteve a classificação final de onze vírgula oito valores.

Consta do livro n.º CADASTRO a folhas 2106

Pelo que e para constar mandei passar o presente diploma que vai por mim assinado e autenticado com o selo
branco desta Escola.

Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Benguela, em Benguela, 20 de A G O S T O de 1965

O Director,

Alberto dos Santos Mariano

O Secretário,

Jorge Augusto



CARTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIRO, A QUE SE REFERE O
DECRETO 37 029, de 25 de Agosto de 1948, PASSADA A PEDRO ALE-
XANDRE CALDEIRA PAIS, SOB O Nº 21/965

DISCIPLINAS

Portuguêscatorze valores

Matemáticadez valores

Elementos de Física e Químicadoze valores

Mecânica Geraldoze valores

Tecnologiaonze valores

Aptidão Profissionaltreze valores

Classificação Finalonze vírgula oito valores

Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Benguela,

em Benguela, aos 20 de Agosto de 1965.-

O Professor-Secretário,

João Augusto Aguiar de L. P.

) a.

Está conforme o original

Évora, 8 de Abril 1974

António Manuel Valente da Silva Costa

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 16



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Para efeitos de requerer exame

declara-se que o Furriel Mil^o. PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS

filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira

Pais, foi incorporado em 14/4/66 prestou serviço na Província Ultramarina de Angola e Moçambique ^{por} imposição desde 14/4/66 a

1/9/69, Desembarcou em Lisboa em _____

e passou à disponibilidade em 1 de Setembro de 1969,

Quartel em Évora, 16 de Janeiro de 19 70

O COMANDANTE,




Direcção Provincial dos Serviços de Educação
Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes
BENGUELA

CERTIDÃO

----- MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUSA -----, professor
e secretário da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, de Benguela:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que fica arquivado
nesta Secretaria, que, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS-----

natural de PAVIA Concelho de MORA Distrito de ÉVORA

filho de PEDRO ALEXANDRE PEREIRA PAIS-----

e de MARIANA DO ANJO CALDEIRA PAIS-----

nesta Escola no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e quatro traço ses
senta e cinco, terminou o CURSO DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIROS, tendo presta
do provas de exame de APTIDÃO PROFISSIONAL, em que ficou APROVADO. ---



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Consta do livro competente, a folhas 2, Livro nº. 1-----

Por ser verdade e assim constar, se passou a presente certidão que vai por mim assinada
e autenticada com o selo branco em uso nesta Escola.

Secretaria da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, em Benguela, 12
de Fevereiro de 19 70.

CONTA:

Desta	2\$00	
Rasa	6\$00	
Buscas	3\$00	11\$00
Papel e selos		16\$00
TOTAL		27\$00

O Secretário,



13 FEB 1970 13 FEB 1970



Ficha n.º _____

Registado sob o n.º 800



Conservatória do Registo Civil de Mora

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1945, freguesia de Pavia, a folhas 113, existe um registo n.º 225, do qual consta que:

No dia trinta de Outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na freguesia de Pavia, do concelho de Mora, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto nome completo de Pedro Alexandre Caldeira Pais, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, naturais de Ervedal, e de São Pedro, concelho de Évora.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Mora, 13 de Março de 1970

CONTA

Emolumentos . . .	1.0 \$ 00
Artigo 32.º . . .	1.0 \$ 00
Selo	1.6 \$ 00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	1 \$ 00
Total	3.7 \$ 50

São trinta e sete escudos e cinquenta centavos

O Conservador



Bilhete identidade n.

de

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Admission Bole
Universidade de
2) inscricao
Anti-doping



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 20 de Janeiro de 1970	
Número de ordem	716
Livro n.º 5	Folha n.º 34

1158

Ex^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pedro Alexandre Baldina Lous, Filho de Pedro
Alexandre Lercina Lous, (falecido) e de Mariana do
Anjo Baldina Lous, de 24 anos de idade, natural
de Lavia, portador do Bilhete de Identidade
n.º 1343928, de 24 de Janeiro de 1970 do Arquivo
de identificações de Lisboa, desejando matricular-
se no 2.º ano do curso de regente agrícola, pro-
fessado nessa Escola, para o que se encontra habi-
litado como prova a documentação junta, vem
muito respeitosa e pedir a V. Ex.^{ma} se digne man-
dar admiti-lo ao exame de transição das dis-
ciplinas de Botânica Aplicada, Inglês, Francês,
História e Geografia para a referida matrícula.

O Encarregado de educação é sua mãe, Ma-
riana do Anjo Baldina Lous, residente em Évora.

Pede deferimento

Vôria, 20 de Março de 1970



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ignácia do Anjo Paldeira Paes,
viuva, de 55 anos de idade, doméstica, natural
de Évora e, residente em Rua de Aviz 130 A
Évora, declara que assume a responsabilidade
do pagamento das despesas próprias e demais
despesas ocasionadas pelo aluno Pedro Alexan-
dr Paldeira Paes, enquanto frequentar a Escola
de Regentes Agricolas de Évora, e que toma
o compromisso de cumprir para com a
Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu
regulamento

Évora, 20 de Janeiro de 1970

6.

Ignácia do Anjo Paldeira Paes



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Presença e assinatura
Mariana José Mendes
Secretária

2 de Março de 1978
ÉVORA.

O Adjunto da Sec. Notarial,

Dr. Luís B. Costa
Costa L. B. Costa

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admissão



P. 18/6 UNIVERSIDADE DE EVORA *653*

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 8 de junho de 1970
Número da ordem 921
Livro n.º 5 Folha n.º 43

Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Pedro Alexandre Caldeira Paes, nascido em 30 de Outubro de 1945, no concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Paes (falecido) e de Mariana do Anjo Caldeira Paes, portador do B.I. n.º 1343928 do Reg. de Identificação de Lisboa de 24 de Janeiro de 1970, encontrando-se ao abrigo da circular 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969 Direcção geral do Ensino Técnico Profissional, desejando fazer exame de História, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^{cia} se digne (dd) admiti-lo ao referido exame.

7.

Dele deferimento
Évora, 8 de junho de 1970

Pedro Alexandre Caldeira Paes

S.M.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



2º Ano



1158

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 19 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1315-A	
Livro n.º 5	Folha n.º 58

Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldina Pais, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de Mariana do Anjo Caldina Pais, de 24 anos de idade, natural de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928, de 24 de Janeiro de 1970 do Freixo de Lisboa, desejando matricular-se no 2.º ano do curso de regentes agrícola, frequentando essa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respetuosamente pedir a V.^{cia} Ex.^{ma} se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é sua mãe, Mariana do Anjo Caldina Pais, residente em Évora. 8.

Dele deferimento
Évora, 19 de Agosto de 1970
Pedro Alexandre Caldina Pais

História
Geografia
Mineralogia

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA DE AGRICULTURA
ARQUIVO HISTÓRICO
Em 1 de Agosto de 1970
Número de ordem 1316-B
Livro n.º 5 Folha n.º 58

1158

Ex. mo L.

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, de
24 anos de idade, natural de Évora, filho de Pedro Alexandre
Pereira Pais (falecido) e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, residente
em Évora, Rua de Briz 130 A, tendo prestado serviço no Ultramar
de 14 de Abril de 1966 a 1 Setembro de 1969, vem muito respec-
tamente rogar a V. Ex.ª se digne autorizá-lo a prestar provas
de exame das disciplinas de História, Geografia e de Minera-
logia, ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral
do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível

Pede deferimento

Évora, 19 de Agosto de 1970

Pedro Alexandre Caldeira Pais

1158

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

E



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldiera Pais, aluno n.º 1158, de 24 anos
de idade, natural de Faria, filho de Pedro Alexandre
Pereira Pais e de Mariana do Espírito Caldiera Pais, resi-
dente em Évora, Rua de Faria 330-1, tendo prestado serviço
no Ultramar de 14 de Abril de 1966 a 1 Setembro 1969
vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne
autorizá-lo a (falta) sua matrícula no 3.º ano ao abrigo
da circular n.º 22/67, da Direcção. Qual do Ensino
Técnico Profissional, logo que seja possível

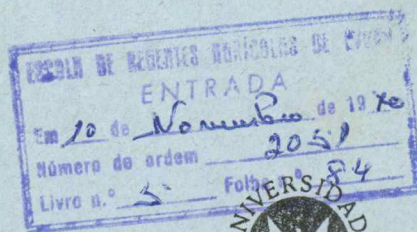
Pede deferimento
Evora, 24 de Setembro de 1970

Pedro Alexandre Caldiera Pais

10.

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Emi. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158 de 25 anos de idade, natural de Pavia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais, residente em Évora, Rua de Aires 130 A, tendo prestado serviço no Ultramar de Abril de 1966 a Setembro de 1970, pede muito respeitavelmente rogar a V. Ex.ª que o autorize a prestar provas de exame das disciplinas de Topografia e de Zoologia, ao abrigo da Circular n.º 23/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento
Evora, 10 de Novembro de 1970

Pedro Alexandre Caldina Pais
))

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno 1158 desta
Escola, desejando fazer exame da disciplina de
Horticultura, no mês de Dezembro, ao abrigo da
circular 22/67 da Direcção Geral do Ensino Técnico
Profissional, pede a V. Ex.^{ma} se dignar mandar
admiti-lo

Pede deferimento
Herdade da Quinta, 10 de Dezembro 1970

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Desistiu por motivo de doença

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Évora 12-12-70

12.

P. 366

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1158

Exm.^o Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, de 23 anos de idade, natural de Pavia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Maria Augusta do Anjo Caldeira Pais, residente em Évora, Rua do Comércio n.º 130-4. Tendo prestado serviço em 14 de Abril de 1966 a 1 Setembro de 1969, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se dignar autorizar-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Horticultura e de Hidráulica Agrícola, ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pelo deferimento

Evora, 8 de Fevereiro de 1970
Pedro Alexandre Caldeira Pais

13.

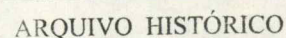
ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 1 de Março	de 1971
Número de ordem	2305
Livro n.º 5	Folha n.º 95

Ex^{ma} Junta Directiva da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, natural de
Laria, concelho de Évora, distrito de Évora, filho
de Pedro Alexandre Pereira Pais, falecido, e de Mariana
do Anjo Caldeira Pais, residente na Rua d'Ariz
n.º 130-A em Évora, pede muito respeitosamente que
V. Exluçia se dignasse mandar passar um certificado
de matrícula para efeitos de abono de família.

Pede deferimento
Evora, 1 de Março de 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais





ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ANTÓNIO MARIA JANEIRO+++++

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS +++++

+++++

PAVIA+++++

PAVIA+++++

MORA+++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana dos Anjos
Caldeira Pais, no corrente ano lectivo de mil novecentos
e setenta/mil novecentos e setenta e um encontra-se matri-
culado no terceiro ano do curso de Regentes Agrícolas
professado nesta escola nos termos do Decreto nº 38 026,
de 2 de Novembro de 1950.+++++
+++++
+++++
O presente certificado só tem validade para efeitos de
abono de família.+++++

1

Março

1

15a.

1158

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exm.^a Senhor Director da Escola de Registos e
de Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 nascido no
dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de S. Maria
Concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais, falecido,
e de Mariana do Couto Caldeira Pais, residente em Évora, Rua
de Ariz n.º 130-A tendo prestado serviços no Ultramar de
26 de Abril de 1966 a 1 Setembro 1969 vem muito resposita-
mente rogar a V. Ex.^a se digne autorizá-lo a prestar provas
de exame das disciplinas de (Lugado) Português e Horticultu-
tura ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral
do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível

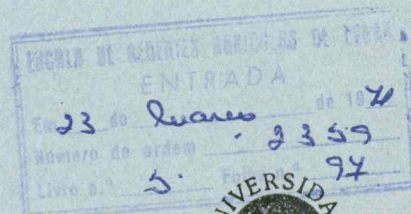
Pede deferimento

Évora, 12 de Janeiro de 1974

16.

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex. mo L. Director da Escola de Agentes Agrícolas

ARQUIVO HISTÓRICO

Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 115-8 do 3.º ano, natural de Évora, concelho de Évora, distrito de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de Quiriana do Anjo Caldeira Pais, tendo prestado serviços militares obrigatório C.I.C de Angola de 16 de Abril de 1966 a 1 Setembro 1969, e depois transferido para a Escola de Agentes Agrícolas de Évora, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digna autorizar. Encontra-se ao abrigo da Circular 22/67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional

Pede deferimento

E.P.A. de Évora em 23 de Março de 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

S A N T A R É M

241

1158

5-4-971

Transferência

Incluso tenho a honra de enviar a V.Ex^{sa}. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa, referentes ao aluno PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, que requereu a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^{sa}.

Apresento a V. Ex^{sa}. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém o aluno, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, que requereu a sua transferência para a Escola da mui digna Direcção de V. Ex^{as}.

Este aluno prestou serviço militar obrigatório no Ultramar desde 14 de Abril de 1966 a 1 de Setembro de 1969, tendo passado à disponibilidade em 1 de Setembro de 1969. A sua transferência realiza-se ao abrigo do disposto no despacho ministerial de 3 de Março de 1970.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Abril de 1971.

O Director,

18a.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1158 , PEDRO ALEXANDRE

CALDEIRA PAIS +x+ +++ +x

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado Final
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.º Ciclo Liceal	
	T	P	T	P		
Botânica Aplicada	—	—	—	—	—	Aprovado com 10 (dez) val.
História Geral e Pátria	—	—	—	—	—	Aprovado com 12 (doze) val.
Geografia	—	—	—	—	—	Aprovado com 12 (doze) val.
Mineralogia e Geologias Aplicadas	—	—	—	—	—	Aprovado com 10 (dez) val.
Desenho	—	—	—	—	—	com () val.
Horticultura e Floricultura	—	—	—	—	—	Aprovado com 10 (dez) val.
Português	—	—	—	—	—	com () val.
Inglês	—	—	—	—	—	com () val.
Zoologia aplicada	—	—	—	—	—	com () val.
Ciências Físico-Químicas	—	—	—	—	—	com () val.
Ciências Naturais	—	—	—	—	—	com () val.
Matemática	—	—	—	—	—	com () val.
Agrologia; Física Agrícola	—	—	—	—	—	com () val.
Topografia	—	—	—	—	—	com () val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses	—	—	—	—	—	com () val.
Arboricultura	—	—	—	—	—	com () val.
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	—	—	—	—	—	com () val.
Hidráulica Agrícola	—	—	—	—	—	Aprovado com 13 (treze) val.
Patologia Vegetal	—	—	—	—	—	com () val.
Viticultura	—	—	—	—	—	com () val.
Zootecnia	—	—	—	—	—	com () val.
Tecnologia e Indústrias Agrícolas	—	—	—	—	—	com () val.
Construções Rurais	—	—	—	—	—	com () val.
Sivicultura e Aquicultura	—	—	—	—	—	com () val.
Administração e Contabilidade Agrícolas	—	—	—	—	—	com () val.
Agricultura Tropical	—	—	—	—	—	com () val.
Organ. Política e Administrativa da Nação	—	—	—	—	—	com () val.
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja	—	—	—	—	—	com () val.
Higiene	—	—	—	—	—	com () val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)	—	—	—	—	—	com () val.
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas .)	—	—	—	—	—	com () val.

OBS. O referido aluno está habilitado com o Curso de Formação de Serralheiros tendo prestado provas de exame de Aptidão Profissional, em que ficou Aprovado.

18b

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Abril de 19 71

○ Director,

Walter Turner



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 6 de Maio de 1971
Número de ordem 1179
Livro n.º 21 Folha 112

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Ofício n.º 528

ARQUIVO HISTÓRICO

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso se remete a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa, pertencentes ao aluno desta Escola, **PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS**, que requereu a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a..

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Mendes Caldeira

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

GUIA DE TRANSFERÊNCIA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º

DUPLICADO

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora, que requereu a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Exa..

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Alves

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

Ma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



NOTA INFORMATIVA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º -

a que se refere o n.º. 3 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, do aluno **PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS**, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, nascido no dia 30 de Outubro de 1 945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora.

Realizou nesta Escola o seguinte exame ao abrigo das disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, tendo obtido a classificação que se menciona:

-Agrologia; Física Agrícola - 14 valores.

Bonifácio
Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5 de Maio de 1 971.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

O Chefe da Secretaria,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

196.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Ao

Aluno Pedro Alexandre Caldeira Pais

Rua de Aviz, 130 - A

Ofício n.º 529

ÉVORA

Incluso se remete a guia de transferência para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos requeridos à Direcção desta Escola.



UNIVERSIDADE
A bem da Nação.
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1 971.

O Director,

Francisco Manoel Alves

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

GUIA DE TRANSFERÊNCIA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º -

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, **PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS**, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora, que requereu a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a...

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Caldeira

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

20a.

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora
ENTRADA
Em 11 de Maio de 1971
Número do ordem
Livro n.º 6



Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, de 26 anos de idade, natural de Pavia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, residente em Évora, Rua de Avis n.º 130-A, tendo prestado serviço no Ultramar de 16 de Abril de 1966 a 1 Setembro de 1969, venho muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digme autorizar-lo a prestar provas de exame da disciplina de Português ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento

Évora, 11 de Maio de 1971

Pelo Requerente
Mariano Fontana Veilhinho

21.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158, de 26 anos de idade, natural de Faria, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais, residente em Évora Rua de Cruz N.º 130-A, tendo prestado serviço no Ultramar de Abril 1966, a Setembro 1969, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Agricultura Geral, ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção - Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Peda de finimento
Évora, 7 de Junho de 1971

22.

Pedro Alexandre Caldina Pais

Direcção Provincial dos Serviços de Educação
Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes
BENGUELA

CERTIDÃO

MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE CARVALHO, segundo oficial....., da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, de Benguela:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS-----

natural de Pavia Concelho de Moura Distrito de Évora

filho de Pedro Alexandre Pereira Pais-----

e de -----

nesta Escola, no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e quatro, traço sessenta e cinco, prestou provas de exame de Aptidão Profissional do Curso de Formação de Serralheiro, do qual constam as provas de: Desenho e Orçamento em que obteve a média de quinze valores e a prova de oficinas em que obteve a classificação de dez valores. A classificação final obtida foi de treze valores.-----

Consta do livro competente, a folhas 2 verso de Aptidão Profissional-----

Por ser verdade e assim constar, se passou a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Escola.

Secretaria da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, em Benguela, 15 de Junho de 197 1.

CONTA:

Desta	2 \$ 00	
Rasa	6 \$ 000	
Buscas	3 \$ 00	11 \$ 00
Papel e selos	31 \$ 00	
TOTAL	42 \$ 00	

O Chefe da Secretaria

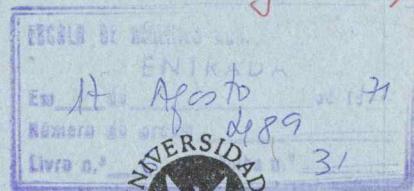


= 2º Oficial, deff? =

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Pf. e fin. n.º 1146
Portugues - Arboricultura
Inglês - Org-união



Exm. Senhor Director da Escola de
de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1168,
de 25 anos de idade, natural de Fátima, filho de Pedro Alex-
xandu Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira
Pais, residente em Évora, Rua de Ariz n.º 130-A, tendo
prestado serviço no Ultramar de Abril de 1966 a
Setembro 1969 vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.
se digue autorizá-lo a prestar prova de exame das dis-
ciplinas de Português, Inglês, Arboricultura, Organizações, ao
abrigo da circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino
Técnico Profissional, logo que seja possível

Fede deferimento
Evora, 17 de Agosto 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Folha Inédita

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm: Senhor Director da Escola de
Episcolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158
natural de Fátima, filho de Pedro Alexandre Ferreira
Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, vem
muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se dignar auto-
rizar a matricular-se no 5.º ano, ao abrigo da Circular
n.º 22/67

Pede deferimento

Evora 20 de Outubro de 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais
25.

1158

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE RECENTES BOMBAZEIROS DE EVORA

ENTRADA

Em 20 de Outubro de 1971

Número da ordem 1033

Livro n.º 6 Folha n.º 61



Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes Bombazeiros
de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

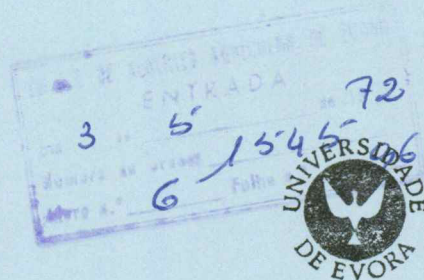
Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158
natural de Fátima, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais
e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, tendo prestado ser-
viço no Ultramar de Chile de 1966 a Setembro de 1969
vem aqui requerer a V. Ex^a se digne
autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas
de Latim e Tropicais, ao abrigo da circular n.
22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico
Profissional, do que seja possível.

Pede deferimento

Évora, 20 de Outubro 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais

26.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excm^o Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158,
filho de ~~Pedro~~ Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido), e de
Mariana do Anjo Caldina Pais, natural da freguesia de S. Paulo, Fátima, concelho de Mora, portador do bilhete de identidade n.º 3343939, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24 janeiro de 1970, frequentando o 5.º ano do curso de regente agrícola proforado nesta Escola no Turno do Decreto n.º 38026, de 2 Novembro de 1950 e necessitando para Abono de Família, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne mandar passar um certificado de matrícula

Pede deferimento

27.

Évora, 3 de Maio de 1972

Pedro Alexandre Caldina Pais

+++++ ANTONIO MARIA JANEIRO +++++

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS +++++

+++++

Pavia +++++

Pavia +++++

Mora +++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo
Caldeira Pais, no corrente ano lectivo de mil novecentos
e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois encontra-
-se matriculado e frequenta o quinto ano do curso de Re-
gentes Agrícolas professado nesta escola nos termos do
Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 +++++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA . +++++
+++++
+++++

28.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes

Agricultores de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais aluno 1158 da Escola da mui digna Direcção de V.^a Ex.^a filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, natural da freguesia de Sta. Paula-Pavia concelho de Évora, portador do Bilhete de Identidade n.^o 1343928 passado pelo Biquino de Indentificação do distrito em 29/1/1970, desejando realizar o seu tirocínio profissional sobre o estudo de adaptação ao segadio com a orientação do Ex.^{mo} Senhor Francisco Jacinto Mariana de Moudouca em a Herdade do Pego do Lobo, vem mui respeitosamente a V. Ex.^a se dignar conceder-lhe a mencionada autorização

Pede deferimento

Évora, 18. de Outubro de 1972

Pedro Alexandre Caldeira Pais D^o.

Herdade pertencente ao Sr. José de Jesus Sousa Carvalho, residente no Monte de Farado - Vondim - Évora

Exm^a. Senhor

José de Mira Sousa Carvalho

Monte da Furada

VENDINHA - ÉVORA

1158

855

13/11/72

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre o "Estudo de Adaptação ao Regadio", na Herdade do Pego do Lobo, e sob a orientação técnica do Exm^a. Senhor Regente Agrícola Francisco Jacinto Marina de Mendonça.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

30.



1158
José de Mira Sousa Carvalho

Herdade da Furada

Vendinha



ARQUIVO HISTÓRICO

Evora, 27 de Dezembro de 1972

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
EVORA



Em resposta ao V. ofício no qual solicitavam a informação sobre a autorização do estágio na Herdade do Pego do Lobo, pelo aluno n^o. 1158 Pedro Alexandre Caldeira Pais, na elaboração do projecto ao regadio a levar a efeito numa parcela da referida Herdade, cumpre-me informar V. Ex^a., que tomei conhecimento e autorizei.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Ex^a. as minhas cordeais saudações.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pelo Exm^o. Senhor

José de Mira Sousa Carvalho

José de Mira Sousa Carvalho



ARQUIVO HISTÓRICO

I N F O R M A Ç ã O

A pedido do interessado e para efeitos de transferência de fundos informo que, Pedro Alexandre Caldeira Pais, se encontra matriculado, no 5º ano do curso de regente agrícola professado neste estabelecimento de ensino, nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Janeiro de 1973



O Chefe da Secretaria,

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

1158



ARQUIVO HISTÓRICO

-----G U I A-----

-----//-----

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai o aluno desta Escola, Pedro Alexandre Caldeira Pais, apresentar-se na Herdade do Pego do Lobo em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

-----//-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Janeiro
de 1973

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

O Director,

Exm^o. Senhor
Pedro Alexandre Caldeira Pais
Rua de Avis n^o. 130-A

Évora

20

9/1/73

1158

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Herdade do Pego do Lobo em Évora, a fim de solicitar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do n^o 1 do Art^o. 255^o do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar, até ao dia 10 após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Co os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,





ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhora Director da Escola de Registos
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno
numero 1158, natural de Faria concelho de Moura,
filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de
Marianna do Anjo Caldeira Pais, portador do
Bilhete de Identidade n. 1343928 do Arquivo de
Identificação de Lisboa de 24 de Janeiro de 1970.

Estando a frequentar o 5º ano do Curso de Regis-
tro Agrícola procurado nesta escola nos termos do
Decreto lei n. 38026 de 10 de Novembro de 1950,
necessitando para efeitos de abono de família,
venho muito respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} se dignar
mandar passar o certificado de matrícula.

Fide deferimento

35.

11 de Janeiro de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS

30 de Outubro de 1945

Pavia

Mora

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo
Caldeira Pais, frequenta no corrente ano lectivo de mil
novecentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e
três, o quinto ano do curso de regente agrícola professa-
do nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de
Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA

Pag. 1/1 pág. n.º 423

J

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm.^o Senhor Director da Escola de Regentes
Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 da Escola da muito digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais, falecido, e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, natural da freguesia de S. Maria concelho de Évora portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928 do Arquivo de Identificação de Lisboa de 14 Janeiro de 1970, deseja efectuar o exame da disciplina de Teoria da Evolução ao abrigo do disposto da Circular 22/67, venha muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a a digna autorizar a efectuar o referido exame

Pede deferimento

Évora 9 de Fevereiro de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais

37.



ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Caldeira Pais
Rua de Aviz, 130 - A
ÉVORA

1158

180
, 1 de Março 1973



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine
PORTUGAL

Serviço dos correios
Service des postes

AVISO - AVIS

95

C 5

☐ de recepção-de réception

☐ de pagamento-de paiement

Marca de dia da estação que devolve

o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis



ARQUIVO HISTÓRICO



A preencher pelo remetente, que indicará o seu endereço para a devolução do presente aviso.

A remplir par l'expéditeur, qui indiquera son adresse pour le renvoi du présent avis.

Se o aviso deve ser devolvido por avião, ser-lhe-á aposta a indicação muito visível «Renvoi par avion» e a etiqueta ou um carimbo de cor azul «Par avion».

Si l'avis doit être renvoyé par avion, le revêtir de la mention très apparente «Renvoi par avion» et de l'étiquette ou d'une empreinte de couleur bleue «Par avion».

Nome ou denominação social-Nom ou raison sociale

Escola de Regentes Agrícolas Évora

Rua e n.º-Rue et n.º

Localidade-Localité

HERDADE DA MITRA - EVORA

39.

Pais-Pays

P O R T U G A L

Para preencher pela estação de origem
A remplir par le bureau d'origine

Para completar no destino
A compléter à destination

Objecto registado-Envoi recommandé		
☐ Carta-Lettre	☐ Impresso-Imprimé	☐
Objecto com valor declarado-Envoi avec valeur déclarée		Valor declarado-Valeur déclarée
☐ Carta-Lettre	☐ Caixa-Boite	☐ Encomenda-Colis
		Quantitativo-Montant
☐ Vale de correio-Mandat de poste	☐ Vale de lançamento-Mandat de versement	
Estação de depósito-Bureau de dépôt	Data do depósito-Date de dépôt	N.º
Pedro Paldeire Pais		2122
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP-Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP		
Rua e n.º-Rue et n.º		Localidade e País-Localité et Pays
R. Avelar 130 A		ÉVORA
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da estação de destino, e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente. Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.		Marca de dia da estação de destino Timbre du bureau de destination
O objecto acima mencionado foi devidamente-L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
☐ entregue-livré	☐ pago-payé	
☐ lançado na CCP-Inscrit en CCP		
Data-Date	Assinatura do destinatário Signature du destinataire	Assinatura do empregado Signature de l'agent
13-3-73	Pais	390a





ENTRADA
Em 17 de 3 de 1973
Número de ordem 2435
Livro n.º 22 Folha n.º 191

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de

Regentes Agriculas de

E V O R A

7

Pelo presente e em referencia ao officio nº. 180 de 1 de Março de 1973, processo nº. 1 158, tenho a honra de informar V. Ex^a. que, estou interessado em ser reembolsado da importancia de 1 366\$40, que por mim foi adiantada, à verba para a viagem de estudo, que os finalistas realizaram no ano de 1972, ao Ultramar.

Atenciosamente de V. Ex^a. subscreve-se

Pedro Alexandre Caldina Pais

P. d. Avis 130-A
Euro

L10.

16-3-73

R E C I B O



ARQUIVO HISTÓRICO

Esc: 1.364\$00

Recebi da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a quantia de mil trezentos e sessenta e quatro escudos, abono em tempo por mim feito para a viagem de estudo a Angola e que agora é restituída pelo subsídio concedido pelo Secretariado Para A Juventude, conforme ofício nº. 558 de 10-2-1973.

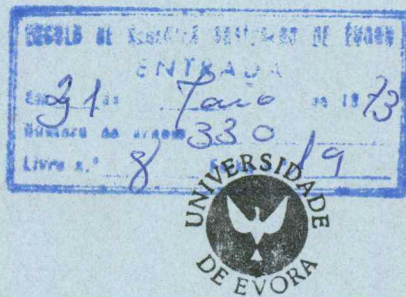
Évora, 23 de Março de 1973

4).

João Alexandre Caldeira Pais

Aluno n.º 1158

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exm. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, Aluno n.º 1158 da Escola
de mui digna Direcção de V.ª Ex.ª, filho de Pedro Alexandre
Pais (falecido) e de Mariana do Anjo Caldeira Pais,
natural da freguesia de S. Paulo, Parva, concelho de Évora,
portador do Bilhete de Identidade n.º 343928 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24 de
Janeiro de 1970, desejando efectuar o exame da
disciplina de mecânica ao abrigo do disposto na
circular 22/67, venho mui respeitosamente rogar a
V.ª Ex.ª se dignar autorizar a efectuar o referido
exame

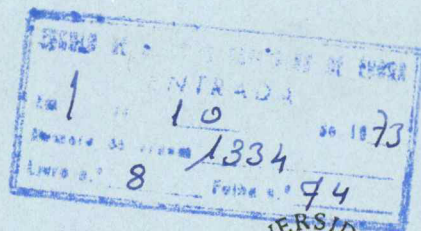
Pedo deferimento

42.

Évora 31 de Maio de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^{ta} Senhor Director da Escola de Agrícolas de Évora

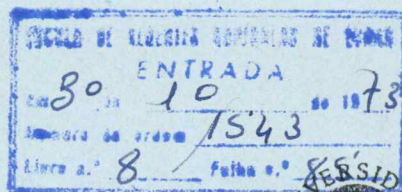
Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158 de 27 anos de idade, nascido no dia 30 de Outubro de 1945 na freguesia de Faria, concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 22 de Janeiro de 1970, desejando matricular-se nas paradas do curso de Regente agrícolas profeso na Escola de que V. Ex.^{ta} é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1959 roga a V. Ex.^{ta} se digno autorizar

O encampado de educação é Mariana do Anjo Caldina Pais, residente na Rua do Rizo n.º 130A Évora

Inde deferimento
Évora, 1 de Outubro de 1973

Pedro Alexandre Caldina Pais

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
de Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.^o 1158 de 28 anos de idade, nascido no dia 30 Outubro de 1945 na freguesia de Pavia, concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, portador do Bilhete de Identidade n.^o 1343928, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24 de Janeiro de 1970, não tendo a confissão do seu relatório de trabalho terminado da qual por esta via solicita a V.^{sa} Ex.^{ma} que o deixe pouzar o prazo da sua entrega por mais 30 dias.

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Pede deferimento

Evora 29 de Outubro de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais

António Maria Janeiro

Pedro Alexandre Caldeira Pais

30 de Outubro de 1945

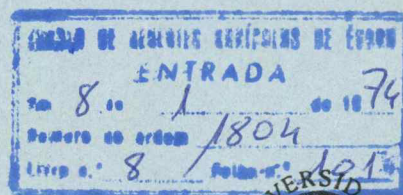
Pavia

Mora

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariano do Anjo Caldeira Pais, concluiu a parte escolar do curso de regente agrícola e encontra-se a realizar o seu tirocinio profissional a que se refere o artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O presente certificado só tem validade para efeitos de abono de família.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Excm.^a Senhor Director da Escola de Regentes
Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158 da
Escola da muito digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de Pedro
Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais,
natural da freguesia de Santa Cruz de Moura, vem por
este meio rogar a V.^a Ex.^a se dignar autorizar a presença
por mais alguns dias, da entrega do relatório final

Pede deferimento

8 de Janeiro de 1974

Pedro Alexandre Caldina Pais

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Exm^o. Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Rua de Aviz nº. 130-A

ÉVORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 361

Proc. 1158

Évora

2/5/74

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 14, pelas 14,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

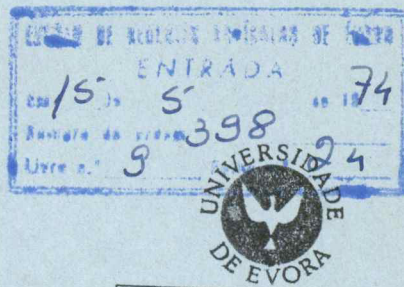
Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

Passe-se o diploma
Escola, 23/5/974
O Director

Mariana
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.ª Sr. Director da Escola de Registos e Arquivos
Évora

P. Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158
da Escola da minha digna direcção de V.ª Ex.ª, filho de Pedro
Alexandre Ferreira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais,
natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Évora, portador
do Bilhete de Identificação n.º 1343928, emitido pelo Arquivo
de Identificação de Lisboa em 24 de Janeiro 70, tendo concluí-
do o curso de Registos e Arquivos ao abrigo do Decreto
n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando a respectiva
carta de curso, venho muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se
digne mandá-la passar

Sede Deferimento

48.

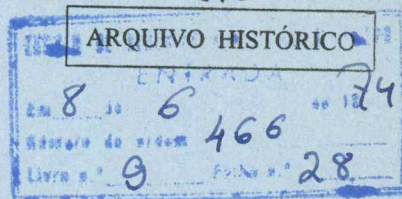
Évora, 14 de Maio de 1974

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Terminou em 14 de Maio de 1974 com a classificação final
de 13,4 (treze e quatro décimos) Valores - 1.º - 3.º - F.º 66

Pag 001/Quinta 201.800

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Estudos Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 da Escola da muito digna Direcção de V^{ra} Ex^{ma}, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais natural da freguesia de S. Maria, concelho de Évora, portador do Bilhete de Identificação n.º 1343928 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 24 Janeiro 1970 des-
jando efectuar o ~~exame~~ da (física) disciplina de Física ao abrigo do disposto da Circular 22/67, vem muito res-
peitosamente rogar a V^{ra} Ex^{ma} que se dignasse a efectuar o referido exame

Respeitoso Deferimento

7 de Junho de 1974

La.

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o seuua Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

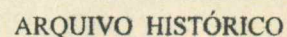
Pedro Alexandre Caldeira Pais aluno n^o 1137
filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de
Maria Ana do Anjo Caldeira Pais natural
da freguesia do Pauia concelho de Mora
Portador do Bilhete de identidade n^o 1343928
passado pelo Arquivo de Autenticações de
Lisboa em 14/6/1975 tendo frequentado
o 5 ano do curso de Regente agrícola
professado nesta escola no termos do Decreto
n^o 38026, de 2 de Novembro de 1950 necessi-
tando para funcionalismo publico, venho
muito Respeitosamente Rogar a vossa Ex^{sa}
se digue mandar passar certidão de abili-
tação

Pede deferimento
Litra 16 de Janeiro de 1978

50.

P^{lo} Regente

João de Jesus Gaiaô Moutinho



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez +++++

+=+=+= PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS +=+=+=+=

+++++

30 de Outubro de 1945 ++++++

Pavia +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==

Mora + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + = + =

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, concluiu, em 14 de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, com a classificação final de (13,4) treze valores e quatro décimos. ++++++

[illegible]